

PORTARIA Nº 120/2007

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal FATIMA REGINA LOPES CASSOL, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1994/1999.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.04.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

